

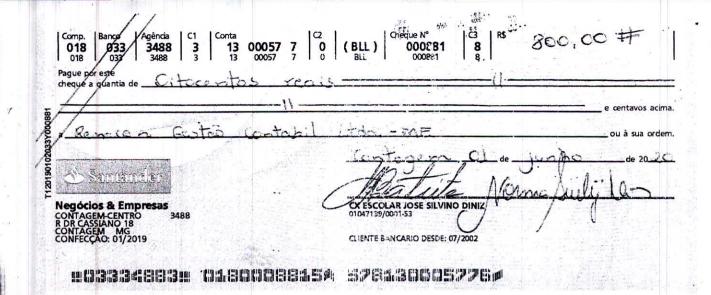
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO - NFS-e

Número da NFS-e 241



Datá e Hora da Emissão			16:47:34 Competência		Cód	THE RESERVE OF THE PERSON OF T	60RQ5N3MP
Número do RPS		No. da NFS-e substituída	ulda		cal da Prestação	CONTAGEM - MG	
		Control of the second	Prestador o	de Serviço			
	Razão Socia	I/Nome RENACC	N GESTAO CONTABIL LTDA	\ - ME	TO THE RESERVE THE PARTY OF THE	The second secon	County stores in the process of the store of
	Nome Fantas	sia RENACON C	ESTÃO CONTÁBIL				
	CNPJ/CPF 11.027.207/0001-76 Endereço e CEP RUA JOSE LUC		Inscrição Municipal 72056976 CAS DE OLIVEIRA ,286 - PARQUE MARAO				NTAGEM - MG
	Complement	SALA 101	Telefone (31)	3398-0614	e-mail	ren	nato@renacon.net
			Tomador o	le Serviço			
tazão Social/Nome	e C	AIXA ESCOLAR JOSE SI	LVINO DINIZ	formations			
NPJ/CPF	01.047.13	39/0001-53 Inscr	ção Municipal 7205766	Municipal 72057669 Municipio CONTAC		AGEM - MG	
ndereço e CEP	RUA DOS	CARDEAIS ,485 - CHACA	ARAS SOLAR DO MADEIRA	CEP: 32065-100	SER		
omplemento		Te	elefone (31)3352-85			em.josesilvino@e	du.contagem.mg.gov.br
PESTAÇÃO VE	SEBVICOS C	ONTÁBEIS E DE CUN	Discriminaçã	CHECK CONTRACTOR OF THE PARTY O		HASSEMAN IN	XB DANG DE 2000
(ESTAÇÃO DE				RIMENTO DE OBRIGAÇÕES ACESSO		Naterial XI Se	
Recebemos			10 0	1		ocumento foi r	
	and for the state of the state				a contento.		
	Q./	. J. Grande		16		a contento.	2200 - 1
		Charate		6	Assinatura	15	37990
		GESTÃO CONTÁB		74	Assinatura	15	37990 Matricula 14 7051
		Charate		74	Assinaturs UR Assinaturs	15	37990 Matricula 14 7 05 1 Matricula
		Charate		riço / Ativida	Assinatura	15	47051
		Charate	L LTDA.		Assingura ide	15	47051
		GESTÃO CONTÁB	L LTDA. Código do Serv	idades de cont	Assinatura ade	13	47051
Códi		GESTÃO CONTÁB	Código do Serv 17.19 / 692060100 - ativ	idades de cont	Assinatura ade		47051
Códi	RENACON	GESTÃO CONTÁB	Código do Serv 17.19 / 692060100 - ativ	idades de cont	Assinatura ide abilidade irução Civ		47051
Códi PIS (R\$)	RENACON	GESTÃO CONTÁB	Código do Serv 17.19 / 692060100 - ativ	idades de cont	Assinatura ide abilidade irução Civ		47051
PIS (R\$)	RENACON igo da Obra	GESTÃO CONTÁB	Código do Serva 17.19 / 692060100 - ative etalhamento Especification of the control of the contr	idades de cont co da Const Federais	Assinetura ade abilidade trução Civ Código ART	13	Marrio S
PIS (R\$) Detalhamer	RENACON igo da Obra	GESTÃO CONTÁB	Código do Servatalhamento Específica Tributos IR (RS)	idades de control co da Const Federais nações	Assinetura ade abilidade trução Civ Código ART	IS J3 II Cálculo do ISSQN	CSLL (R\$)
PIS (R\$) Datalhamer alor do Serviço	RENACON igo da Obra nto de Valores -	GESTÃO CONTÁB	Código do Servatalhamento Especificatalhamento Espe	idades de control co da Const Federais nações eração	Assinatura ade abilidade arução Civ Código ART INSS (R\$)	IS J3 II Cálculo do ISSQN	CSLL (R\$) devido no Município.
PIS (R\$) Detalhamer alor do Serviço	RENACON igo da Obra nto de Valores - R\$ dicionado	GESTÃO CONTÁB	Código do Serva 17.19 / 692060100 - ative etalhamento Específica Tributos la IR (RS) Outras Informatureza Operatura de la Companya del Companya de la Companya de la Companya del Companya de la Companya del Companya de la Companya de la Companya de la Companya de la Companya del Companya de la Companya de	idades de contico da Consti	Assinatura ade abilidade abilidade código ART INSS (R\$) Valor do Serv (-) Deduções	IS 13 14 Cálculo do ISSQN //co R\$	CSLL (R\$) devido no Município. 800,00
PIS (R\$) Datalhamer alor do Serviço) Desconto Incono) Desconto Condi	RENACON igo da Obra rito de Valores - R\$ dicionado	GESTÃO CONTÁB	Código do Serva 17.19 / 692060100 - ative etalhamento Específica Tributos la IR (RS) Outras Informatorio Natureza Opera 1-Tributação no	idades de contico da Consti	Assinstura ade abilidade trução Civ Código ART INSS (R\$) Valor do Serv (-) Deduções (-) Desconto	il Cálculo do ISSQN (co R\$ Permitidas em Lei Incondicionado	CSLL (R\$) devido no Município 800,00 0,00
PIS (R\$) Detalhamer alor do Serviço Desconto Incono Desconto Condi Retenções Fede	RENACON igo da Obra rito de Valores - R\$ dicionado cionado	COFINS (R\$) Prestador do Serviço 800,00 0,00 0,00	Código do Serva 17.19 / 692060100 - ative etalhamento Específica Tributos la IR (RS) Outras Informa Natureza Opera 1-Tributação no Regime Especial	rofissionais	Assinstura ade abilidade trução Civ Código ART INSS (R\$) Valor do Serv (-) Deduções (-) Desconto Base de Cálc	Cálculo do ISSQN //co R\$ Permitidas em Lei Incondicionado	CSLL (R\$) devido no Município 800,00 0,00 0,00 800,00
PIS (R\$) Detalhamer alor de Serviço) Desconto Incondi) Desconto Condi) Retenções Fede	RENACON igo da Obra rito de Valores - R\$ dicionado cionado	COFINS (R\$) Prestador do Serviço 800,00 0,00 0,00 0,00	Código do Serva 17.19 / 692060100 - ative etalhamento Específica Tributos IIR (RS) Outras Informa Natureza Opera 1-Tributação no Regime Especial 3-Sociedade de Porção Simples	Federais aração município Tributação rofissionais	Assinstura ade cabilidade crução Civ Código ART INSS (R\$) Valor do Serv (-) Deduções (-) Desconto Base de Cálco (x) Alíquota 3	il Cálculo do ISSQN (co R\$ Permitidas em Lei Incondicionado ulo	CSLL (R\$) devido no Município 800,00 0,00 0,00 800,00 0,00
PIS (R\$) Datalhamer (alor de Serviço) Desconto Incondi) Desconto Condi) Retenções Fede) Outras Retenções	RENACON igo da Obra rito de Valores - R\$ dicionado cionado	GESTÃO CONTÁB: De COFINS (R\$) Prestador do Serviço 800,00 0,00 0,00 0,00 0,00	Código do Servatalhamento Específica Tributos IIR (RS) Outras Informa Natureza Opera 1-Tributação no Regime Especial 3-Sociedade de Popção Simples 1 - Sim	rofissionals	Assinstura ade abilidade trução Civ Código ART INSS (R\$) Valor do Serv (-) Deduções (-) Desconto Base de Cálc	il Cálculo do ISSQN (co R\$ Permitidas em Lei Incondicionado ulo	CSLL (R\$) devido no Município 800,00 0,00 0,00 800,00
PIS (R\$) Datalhamer (alor de Serviço) Descente Incone	RENACON igo da Obra rito de Valores - R\$ dicionado cionado	GESTÃO CONTÁB: De COFINS (R\$) Prestador do Serviço 800,00 0,00 0,00 0,00 0,00	Código do Serva 17.19 / 692060100 - ative etalhamento Específica Tributos IIR (RS) Outras Informa Natureza Opera 1-Tributação no Regime Especial 3-Sociedade de Porção Simples	rofissionals	Assinstura ade cabilidade crução Civ Código ART INSS (R\$) Valor do Serv (-) Deduções (-) Desconto Base de Cálco (x) Alíquota 3	Cálculo do ISSQN Iço R\$ Permitidas em Lei Incondicionado ulo	CSLL (R\$) devido no Município 800,00 0,00 0,00 800,00 0,00





Renacon Gestao Contab. 1 NF = 241

CNPJ = 13.027. 207/001-76



Rua José Lucas de Oliveira, 286 - Sala 101 Parque Maracanã - 32042-510 Contagem - MG - 31 3398.0614

www.renacon.net

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo presente instrumento particular de Contrato de Prestação de Serviços , de um lado a CAIXA ESCOLAR JOSÉ SILVINO DINIZ, inscrita no CNPJ sob o nº 01.047.139/0001-53, com sede em CONTAGEM, MG, na RUA DOS CARDEAIS, nº 485, Bairro SOLAR DO MADEIRA, aqui representada por seu Presidente, Sr(a). MARIA APARECIDA DA SILVA BATISTA, CPF: 029.650.876-48, doravante denominada CONTRATANTE e, de outro RENACON GESTÃO CONTÁBIL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 11.027.207/0001-76, CRC/MG 007561/O, com sede em Contagem, MG, na Rua José Lucas de Oliveira, nº 286-SI 101, Bairro Parque Maracanã, representada pelos seus representantes legais abaixo assinados, doravante denominada CONTRATADA, mediante as cláusulas e condições seguintes, tem justo e contratado que se segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – A CONTRATADA obriga-se, em face do mandato que lhe foi outorgado, a prestar seus serviços profissionais à CONTRATANTE, no que concerne ao cumprimento de obrigações acessórias, conforme abaixo discriminado:

- a) ECF Escrituração Contábil Fiscal (substituta da extinta DIPJ) de periodicidade anual.
- b) DCTF Declaração de Débitos e Créditos Fiscais, de periodicidade mensal, caso incorra nas hipóteses de obrigação.
- c) DIRF Declaração de Imposto de Renda Retido na Fonte, de periodicidade anual.
- d) **GFIP** Guia de Recolhimento do FGTS e de Informações à Previdência Social, de periodicidade mensal, caso incorra nas hipóteses de obrigação.
- e) RAIS Relação Anual de Informações Sociais, de periodicidade anual.
- f) **DES** Declaração Eletrônica de Serviços, de periodicidade mensal.
- g) Retenções obrigatórias de impostos e contribuições federais e municipais.
- h) Emissão de guias de impostos e contribuições.
- i) Verificação fiscal e cadastral.
- j) Orientação fiscal e cadastral.
- k) Outros: ***.

CLÁUSULA SEGUNDA – A CONTRATANTE se compromete a enviar os seguintes documentos e informações:

- a) Mensalmente, até o 3º (terceiro) dia útil do mês subseqüente, as cópias de todas as notas fiscais de prestação de serviços tomados/contratados no período para elaboração e transmissão da DES, preferencialmente para o e-mail: fiscal@renacon.net, ou fisicamente;
- b) Imediatamente, os Recibos de Pagamento de Autônomos RPA, caso tenha contratado, para apuração de retenção de impostos e contribuições;
- c) Imediatamente ao fechamento do "Balanço de Caixa", a cópia do fechamento de caixa do último exercício encerrado (Balanço Geral).

PARÁGRAFO PRIMEIRO – A **CONTRATADA** não se responsabilizará por qualquer ato inidôneo praticado pela **CONTRATANTE**, bem como por qualquer omissão de documentos ou informação.

PARÁGRAFO SEGUNDO – As multas, notificações ou qualquer outra forma de autuação por parte da autoridade competente é de inteira responsabilidade da CONTRATANTE, quando da não observância ou do não envio ou envio fora do prazo, dos documentos elencados de que vale esta Cláusula.



Rua José Lucas de Oliveira, 286 - Sala 101 Parque Maracanã - 32042-510 Contagem - MG - 31 3398.0614

www.renacon.net

PARÁGRAFO TERCEIRO - As multas decorrentes da entrega fora do prazo legal, para pagamento, ou que forem decorrentes da não-execução dos serviços por parte da CONTRATADA, serão de responsabilidade do mesmo. Da mesma forma, as multas e penalidades decorrentes da falta de entrega ou entrega parcial, ou ainda fora do prazo hábil de documentos correrá por parte da CONTRATANTE.

CLÁUSULA TERCEIRA – A CONTRATADA assume inteira responsabilidade pelos serviços técnicos realizados com base na documentação e informações hábeis e idôneas fornecidas pela CONTRATANTE, assim como pelas orientações que prestar.

CLÁUSULA QUARTA – A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pelos serviços prestados descritos na Cláusula Primeira retro, honorários contábeis da seguinte forma: R\$ 800,00 (oitocentos reais).

PARÁGRAFO ÚNICO – As datas de pagamento das parcelas acima convencionadas, poderão ser antecipadas ou postergadas de acordo com a prestação de contas de CONTRATANTE.

CLÁUSULA QUINTA – Este instrumento é firmado por tempo determinado, <u>iniciando-se retroativamente, para efeitos de responsabilidade fiscal por parte da contratada</u> de 20/01/2020 e terminando em 30/06/2020.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – No caso de rescisão deste contrato, fica estabelecido o pagamento proporcional à CONTRATADA até a data em que esta prestou os serviços e, no caso de rescisão pela CONTRATADA, esta pagará à CONTRATANTE o valor proporcional aos meses para o término do contrato.

CLÁUSULA SEXTA – Todos os serviços extraordinários que forem necessários ou solicitados pela CONTRATANTE serão cobrados à parte, com preços previamente orçados.

CLÁUSULA SÉTIMA – Os casos omissos serão resolvidos de comum acordo. Prevalecendo, porém, a discórdia, elegem o foro da comarca de Contagem, MG, para o fim de dirimir qualquer ação oriunda do presente contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim, justa e combinadas, as partes firmam este instrumento particular, impresso em 2 (duas) vias de igual teor e forma, assinando pelas partes contratantes devidamente habilitadas.

Contagem, MG, 20/01/2020.

P/ CAIXA ESCOLAR Diretor(a) / Presidente p/ CONTRATANTE

Remacon Gestão Contábil Ltda CRCMG 007561/O

p/ CONTRATADA



Rua José Lucas de Oliveira, 286 - Sala 101 Parque Maracanã - 32042-510 Contagem - MG - 31 3398.0614

www.renacon.net

Contagem, 17 de janeiro de 2020.

À
CAIXA ESCOLAR JOSÉ SILVINO DINIZ
CNPJ 01.047.139/0001-53
A/c Diretora Maria Aparecida

ASSUNTO: ORÇAMENTO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Conforme contato, segue abaixo proposta de prestação de serviços para o período de 01/2020 a 30/06/2020.

1. DOS SERVIÇOS:

- DCTF: elaboração e transmissão nos prazos legais.
- DIRF:elaboração e transmissão nos prazos legais.
- Escrituração contábil fiscal (ECF) substituta da DIPJ 2020, ano base 2019 ou declaração de dispensa desta obrigação.
- RAIS.
- GFIP's
- DEISS: Declaração Prefeitura Municipal de Contagem, mensal.
- Emissão de certidões negativas de débitos.
- Orientação de caráter contábil, fiscal e pessoal para cumprimentos de obrigações principais e acessórias até 30/06/2020.

2. DOS HONORÁRIOS:

Propomos um honorário total de R\$ 800,00 (oitocentos Reais)

3. VALIDADE DA PROPOSTA:

Esta proposta tem validade de 30 dias à partir desta data.

Sem mais, nos colocarros à disposição para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente,

Renato Marlon dos Santos. Tic. em Contabilidade - CACAMG 033,564/0-2 CPE: 012.851,446-94 T11.027.207/0001-76

RENACON GESTÃO CONTÁBIL LTDA. - ME

Rua José Lucas de Oliveira, n.º 286 - Sala: 101

Parque Maracanã - CEP: 32.042-510

CONTAGEM . MG



Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:

11.027.207/0001-76

NOME EMPRESARIAL:

RENACON GESTAO CONTABIL LTDA

CAPITAL SOCIAL:

R\$10.000,00 (Dez mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:

RENATO MARLON DOS SANTOS

Qualificação:

49-Sócio-Administrador

Nome/Nome Empresarial:

ROSILENE CASSIA DE CARVALHO

Qualificação:

49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB. Emitido no dia 09/01/2020 às 15:57 (data e hora de Brasília).

0-

ORÇAMENTO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Prezada Sr.(a). Diretor(a), conforme solicitado, segue abaixo orçamento para os seguintes serviços para o período de janeiro à junho de 2020:

- Entrega das Declarações Eletrônicas de Serviços junto à Prefeitura Municipal de Contagem, para janeiro a dezembro.
- RAIS.
- DCTF.
- GFIP.
- Escrituração contábil fiscal.
- Emissão de certidões.

O valor destes serviços fica em R\$ 998,00 (um mil novecentos e noventa e oito reais) e a forma de pagamento em até 2 parcelas.

Esta proposta tem validade de 30 dias à partir de hoje.

Aguardamos retorno.

Contagem, 14 de janeiro de 2020.

Centhia Reman

Cinthia Renon Diretora Comercial

SERVES CONTABILIDADE LTDA

CNPJ: 10.810.450/0001-01

31 | 3398-2018

10.810.450/0001-01 SERVES CONTABILIDADE E INFORMÁTICALTDA. - ME

Av. Benjamim Camargos, n.º 618 - Latra A

Bairro Alvorada - CEP: 32.042-250

CONTAGEM - MG

À CAIXA ESCOLAR JOSÉ SILVINO DINIZ A/C DIRETOR (A)

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ: 10.810.450/0001-01
NOME EMPRESARIAL: SERVES CONTABILIDADE E INFORMATICA LTDA
CAPITAL SOCIAL: R\$ 2.000,00 (Dois mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:

CINTHIA RENON DE OLIVEIRA VAZ MARQUES

Qualificação:

49-Sócio-Administrador

Nome/Nome Empresarial:

DOMINGOS ISIDORO VAZ

Qualificação:

49-Sócio-Administrador

Para Informações relativas à participação no QSA, acessar o E-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 21/11/2019 às 15:42 (data e hora de Brasília).





À Caixa Escolar José Silvino Diniz A/c Sr. (a) Diretor (a).

ORÇAMENTO DE SERVIÇOS

Descrição dos serviços: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÁBEIS CONTEMPLANDO TODAS AS OBRIGAÇÕES ACESSÓRIAS DA PRESENTE DATA 01/2020 ATÉ 30/06/2020:

- DCTF: elaboração e transmissão nos prazos legais.
- DIRF: elaboração e transmissão nos prazos legais.
- Escrituração contábil fiscal (ECF) substituta da DIPJ.
- RAIS.
- GFIP's.
- DEISS: Declaração Prefeitura Municipal de Contagem, mensal.
- Orientação de caráter contábil, fiscal e pessoal para cumprimentos de obrigações principais e acessórias.

Do valor dos serviços:

Pelos serviços acima relacionados, propomos um honorário total de <u>R\$</u>
 1.100,00, em até duas parcelas.

Do Prazo de validade desta proposta:

• Esta proposta tem validade de 45 dias.

Contagem, 15 DE JANEIRO DE 2020.

Alessandro Cedro Araújo (31) 3398-1573

p/ Ada Contabilidade Ltda CNPJ: 38.512.174/0001-06

alessandro@contabilidadeada.com.br

38.512.174/0001-06

ADA CONTABILIDADE LTDA. - ME

Av. Benjamim Camargos, n.º 395

Jardim Vera Cruz - CEP: 32.042-250

CONTAGEM - MG

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

38.512.174/0001-06

NOME EMPRESARIAL: ADA CONTABILIDADE LTDA
CAPITAL SOCIAL: R\$ 10.000,00 (Dez mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:

ANDERSON CEDRO DE ARAUJO

Qualificação:

49-Sócio-Administrador

Nome/Nome Empresarial:

ALESSANDRO CEDRO ARAUJO

Qualificação:

49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o E-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB. Emitido no dia 21/11/2019 às 15:44 (data e hora de Brasilia).





CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: RENACON GESTAO CONTABIL LTDA

CNPJ: 11.027.207/0001-76

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços http://rfb.gov.br ou http://www.pgfn.gov.br.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 07:21:30 do dia 18/03/2020 < hora e data de Brasília>.

Válida até 14/09/2020.

Código de controle da certidão: 5854.566E.1F7C.5FC7 Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição:

11.027.207/0001-76

Razão Social: RENACON GESTAO CONTABIL LTDA ME

Endereço:

R JOSE LUCAS DE OLIVEIRA 286 SALA 101 / PARQUE MARACANA /

CONTAGEM / MG / 32042-510

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 05/03/2020 a 02/07/2020

Certificação Número: 2020030503154136833311

Informação obtida em 07/05/2020 11:46:03

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:

www.caixa.gov.br



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: RENACON GESTAO CONTABIL LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 11.027.207/0001-76

Certidão nº: 4212391/2020

Expedição: 11/02/2020, às 11:02:34

Validade: 08/08/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data

de sua expedição.

Certifica-se que RENACON GESTAO CONTABIL LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 11.027.207/0001-76, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores

Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

Nome:

RENACON GESTAO CONTABIL LTDA - ME

CPF/CNPJ no: 11.027.207/0001-76

Ressalvado o direito da Fazenda Municipal de cobrar e inscrever dividas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal Adjunta da Receita e a inscrições em Dívida Ativa junto à Procuradoria da Fazenda Municipal.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: http://receita.contagem.mg.gov.br

Dados de emissão da certidão

Número da certidão.....: 45610

Data de emissão:

01/06/2020

Data de validade:

30/08/2020

Controle de autenticidade: 952053802952053

Observações:

 A quitação de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional deverá ser comprovada mediante apresentação da Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União.

2. A quitação do ITBI nos casos de transmissão onerosa de bens imóveis ou de direitos sobre estes deverá ser comprovada através da apresentação da Certidão específica para comprovação da quitação do imposto-

Certidão emitida gratuitamente através da internet no endereço:http://receita.contagem.mg.gov.br

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS Negativa

CERTIDÃO EMITIDA EM: 07/05/2020

CERTIDÃO VALIDA ATÉ: 05/08/2020

NOME: RENACON GESTAO CONTABIL LTDA

CNPJ/CPF: 11.027.207/0001-76

LOGRADOURO: RUA JOSE LUCAS DE OLIVEIRA

COMPLEMENTO: SL 101, BAIRRO: PARQUE MARACANA

DISTRITO/POVOADO: MUNICÍPIO: CONTAGEM

UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

- Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;
- 2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO	NÚMERO DO PTA	DESCRIÇÃO	

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada através de aplicativo disponibilizado pela Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais, na internet: http://www.fazenda.mg.gov.br => Empresas => Certificação da Autenticidade de Documentos.

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO: 2020000397354918

